



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria da Primeira Câmara

**Ofício n. 10233/2020 - SEC/1ª Câmara**  
**Processo n.: 1092441 – Denúncia**

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

Senhora,

Comunico-lhe que Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de n. 1092441, Denúncia, determinou a intimação de V. Sa. indeferindo o pedido de suspensão de certame, em face do edital do Pregão Presencial n.º 022/2020, Processo Licitatório n.º 050/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, conforme despacho peça 10, cópia anexa.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor  
(Assinado Eletronicamente)

Senhora  
Roberta da Silveira Martins  
Denunciante  
rmf

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)**  
**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**